



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N° 42, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam feitos os serviços de limpeza do mato nas laterais das estradas rurais.*

### JUSTIFICATIVA

Há trechos onde o mato tomou conta das estradas, dificultando o tráfego de veículos que, ao se cruzarem, têm de usar as laterais das vias que por sua vez causa arranhões e prejuízos para os veículos dos usuários, além de oferecer um grande risco ao pedestre que por ventura esteja passando pela beira da estrada.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2017.

Marcelo José Resende  
Vereador

CAREACU-MG

01-01

1954